

DER as medições de serviços devidamente atestadas e aprovadas pela Fiscalização e este, após exame da documentação apresentada, procederá o pagamento à empresa encarregada da execução das obras objeto deste Termo”
Data da Assinatura: 17.02.06
Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos e (pela SEINFRA) e Karenina Dantas Eulálio Rocha (pelo DER).

Extratos de Convênios - 2006

Espécie: Convênio Nº 012/2006 Processo Administrativo nº 16.2888/2005
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de São João do Arraial - PI.
Objetivo: Pavimentação em Paralelepípedo em diversas vias no município de São João do Arraial – PI.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) da CONCEDENTE e R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) da contrapartida da CONVENIENTE, que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 13.02.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Francisco da Chagas Limma (pela Conveniente).

Espécie: **Convênio Nº 013/2006** - Processo Administrativo nº 16.1152/2005
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI.
Objetivo: Construção de uma Creche Municipal Comunitária, com duas salas e capacidade para 40 (quarenta) alunos, no município de São Pedro do Piauí - PI.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 36.969,10 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), sendo R\$ **33.272,19** (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) da CONCEDENTE e R\$ **3.696,91** (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) da contrapartida da CONVENIENTE, que serão repassados em 02 (duas) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data da Assinatura: 14.02.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Higino Barbosa Filho (pela Conveniente).

Espécie: **Convênio Nº 014/2006** - Processo Administrativo nº 16.154/2006
Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura
Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI.
Objetivo: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Novo Oriente do Piauí, neste Estado.
Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 2021, Natureza da Despesa 4440.42 e FR-00.
Valor: R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS), sendo R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) da CONCEDENTE e R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) da contrapartida da CONVENIENTE, que serão repassados em 03 (três) parcelas de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura: 16.02.2006.
Assinam: Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Rita Maria de Amorim Carvalho (pela Conveniente).

Extratos de Termos Aditivos a Convênio – 2006

Referência: **Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio nº 14/2006** - Processo Nº 16.154/2006
Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PI.
Objeto do Convênio: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo de vias públicas no município de Novo Oriente do Piauí, neste Estado
Objeto do Aditamento: a retificação do caput do convênio nº 14/06, onde estão escritos CNPJ e Endereço da conveniente, leia-se: “CNPJ: 06.554.836/0001-14 e Endereço: Rua 7 de setembro nº 480 – Centro, Novo Oriente – PI”.
Data da Assinatura: 16.02.06
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Rita Maria de Amorim Carvalho (pela Conveniente).

P. P. 0252


DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2006

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativas ao certame acima epigrafado, cujo resultado foi o seguinte: Foram habilitadas as empresas EDECONSIL – DESMATAMENTO, CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GETEL LTDA, CONSTRUTORA HIDROS LTDA, CONSTRUTORA JUREMA LTDA, MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e inabilitada a licitante CONSTRUTORA PLANOS LTDA. A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina(PI), 20 de fevereiro de 2006

Engo João de Brito Raposo Filho
Presidente da Comissão Especial de Licitação
P. P. 0253


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20117/05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2006
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.
EMPRESA INDICADA: DISBRAL Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: fornecimento de 07 bombas de infusão e 600 equipamentos da marca B. Braun.
VALOR: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de som e Equipamento de Proteção Individual para agentes do Controle das endemias)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 (PREGÃO PRESENCIAL 009/05)

Nº CONTRATO	ITENS VENCIDOS	CONTRATADA	VALOR/FONTE DE RECURSO
045/06	02.05 e 06.	PS PROT SERVIS IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	R\$ 30.155,00 (Trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais)/PPI-VS.
042/06	07, 08, 09, 10, 11 e 12.	LC MÁQUINAS E FERRAMENTAS.	R\$ 40.155,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais)/PPI-VS.
043/06	01, 03, 04, 13, 14, 15, e 16.	JET LTDA.	R\$ 14.341,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais)/PPI-VS e VIGISUS II.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/06

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PI e a empresa **PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Reforma do Hospital Estadual “Dr. Mariano Lucas de Sousa”, para implantação da Unidade de Fisioterapia, no município de Buriti dos Lopes – PI. **VALOR:** R\$ 64.498,04 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias contado da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14.02.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; JOSIVAN DE CARVALHO REGO - Contratado.

P. P. 0254